



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 856

Dispõe sobre a revisão do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral - PLS/TRE-MS para o ciclo 2021/2026.

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, XXXVII, da Resolução nº 801/2022 - Regimento Interno, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0002380-73.2024.6.12.8000 e, ainda,

Considerando o parágrafo único do art. 8º, da Resolução CNJ nº 400, de 16.6.2021, que trata da revisão do plano de logística sustentável, no máximo, a cada 2 (dois) anos;

Considerando a publicação da Resolução CNJ nº 594/2024 que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e alterou a Resolução CNJ nº 400/2021; e

Considerando o artigo 7º, I, "i" e "k" da Resolução CNJ 400/2021, as quais trazem indicadores de desempenho "equidade e diversidade" e "descarbonização" como obrigatórios aos Planos de Logística Sustentável do Poder Judiciário;

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º. Atualizar o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral – PLS/TRE-MS para o ciclo 2021/2026, de que tratam os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 752/2021, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (1827856)

Campo Grande (MS), 26 de março de 2025.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 27/03/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1836718** e o código CRC **047E64B2**.



0002380-73.2024.6.12.8000

1836718v7

Certifico e dou fé que a Resolução nº 856, de 26.3.2025, foi publicada no DJe nº 63 de 28.3.2025, à(s) fl(s). 8.

(Matrícula 05040458)